

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.328

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Moacir Candido de Souza Junior.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

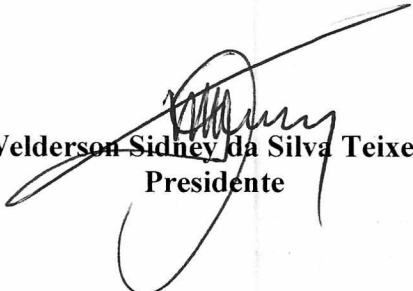
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Moacir Candido de Souza Junior.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

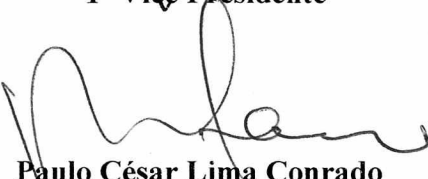
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Luciano de Souza Portes  
1º Vice Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice Presidente

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Secretário

  
Nilton Alves de Faria  
2º Secretário